



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 058-2017

AO PROJETO DE LEI Nº 038-2017

Autoria do Projeto: Vereador MÁRCIO JOSÉ BARBOSA

Institui a "Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Institui a "Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar".

Parágrafo único. A "Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar" objetiva:

- I- resgatar, fortalecer o respeito e valorizar os professores;
- II- repudiar qualquer forma de violência no ambiente escolar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de agosto de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete